

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 909/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0209502/2025-68

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 379, de 1º de abril de 2026, fica renovado, a partir de 4 de setembro de 2025, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Padre Miguel Afonso de Andrade Leite, de Ensino Fundamental, situada na R. Santa Cruz, 50, Distrito de São Miguel do Cajuru, em São João del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2026